

Publicado no DJE

03/05/16

Pág. nº 03

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 96/2016 – GP

Interrompe férias do servidor André Monteiro Gomes.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4649/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 08/04/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 04/04 a 13/04/2016, do servidor ANDRÉ MONTEIRO GOMES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440746, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de abril de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente